

PERÍCIA MÉDICA PREVIDENCIÁRIA COMO IMPORTANTE FERRAMENTA DE GESTÃO PARA SAÚDE FINANCEIRA DE RPPS E INSTITUIÇÕES

Apresentador:
Dr. Jean Carlo Utteich

Gramado, 05/2026



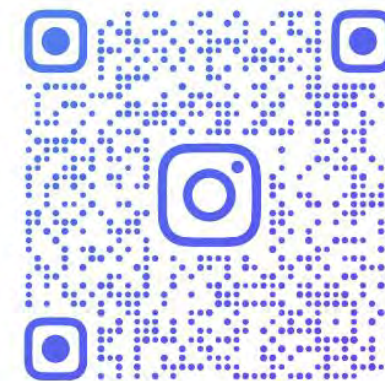
@ECOSAUDERS

SOBRE O APRESENTADOR

Jean Carlo Utteich



- Médico formado pela Universidade Federal da Fronteira Sul – Passo Fundo/RS
- Administrador formado pela Universidade de Passo Fundo/RS
- Especialista em ergonomia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro/RJ
- Especialista em gestão hospitalar pela Uninter/PR
- Gestor de contratos de serviços em perícias médicas previdenciárias há mais de 10 anos
- Consultor de segurança e medicina do trabalho há mais de 20 anos



@JEANCARLOUTTEICH

SOBRE A EMPRESA

Estrutura e Atuação

- Matriz em Erechim e filial em Getúlio Vargas (Ampliação com a incorporação da Policlínica Plus)
- +10 anos de atuação no Rio Grande do Sul
- Atendimento a múltiplos municípios

Experiência Pericial e Previdenciária

- +3.000 perícias previdenciárias realizadas
- +180 perícias securitárias (definição de incapacidade)
- +100 assistências técnicas judiciais

Gestão e Processos

- Consultoria na estruturação de rotinas e gestão previdenciária
- Análise documental (PPP e LTCAT) para concessão de aposentadoria especial

Expansão e Medicina do Trabalho

- Carteira ativa: +8.000 trabalhadores
- Atuação em SST: laudos, exames, avaliações médicas e e-Social



PROCESSO MÉDICO PERICIAL = INDIVÍDUO

QUAL O GRANDE O OBJETIVO DA PERÍCIA MÉDICA PREVIDENCIÁRIA?



AVALIAÇÃO JUSTA

OUTROS OBJETIVOS DA PERÍCIA MÉDICA PREVIDENCIÁRIA

- **Avaliar a incapacidade:** concessão, manutenção, revisão ou cessação de benefícios, verificar deficiência, analisar a possibilidade de readaptação, validar a concessão de benefícios assistenciais.
- **Garantir o direito ao benefício:** Assegurar que o segurado que tem direito a um benefício previdenciário ou assistencial tenha acesso a ele.
- **Controlar o orçamento:** Prevenir fraudes e a concessão indevida de benefícios, equilibrando a proteção social com a responsabilidade fiscal.
- **Fornecer um laudo técnico** que servirá de base para a decisão administrativa sobre o direito ao benefício.

VISÃO PERICIAL DO PROCESSO PREVIDENCIÁRIO?

A ideia é entender o processo do benefício como uma linha de tempo, contínua, onde a perícia é uma fotografia do momento, com base nos documentos apresentados e exame clínico do periciado. A cada nova perícia há um novo ciclo com base no momento atual.

No caso da avaliação biopsicossocial, o tempo a ser avaliado é o início comprovado do acometimento da redução da funcionalidade e/ou incapacidade.

Para a aposentadoria especial, o tempo a ser avaliado é o início da exposição aos agentes causadores de doença profissional enquadrados na legislação.

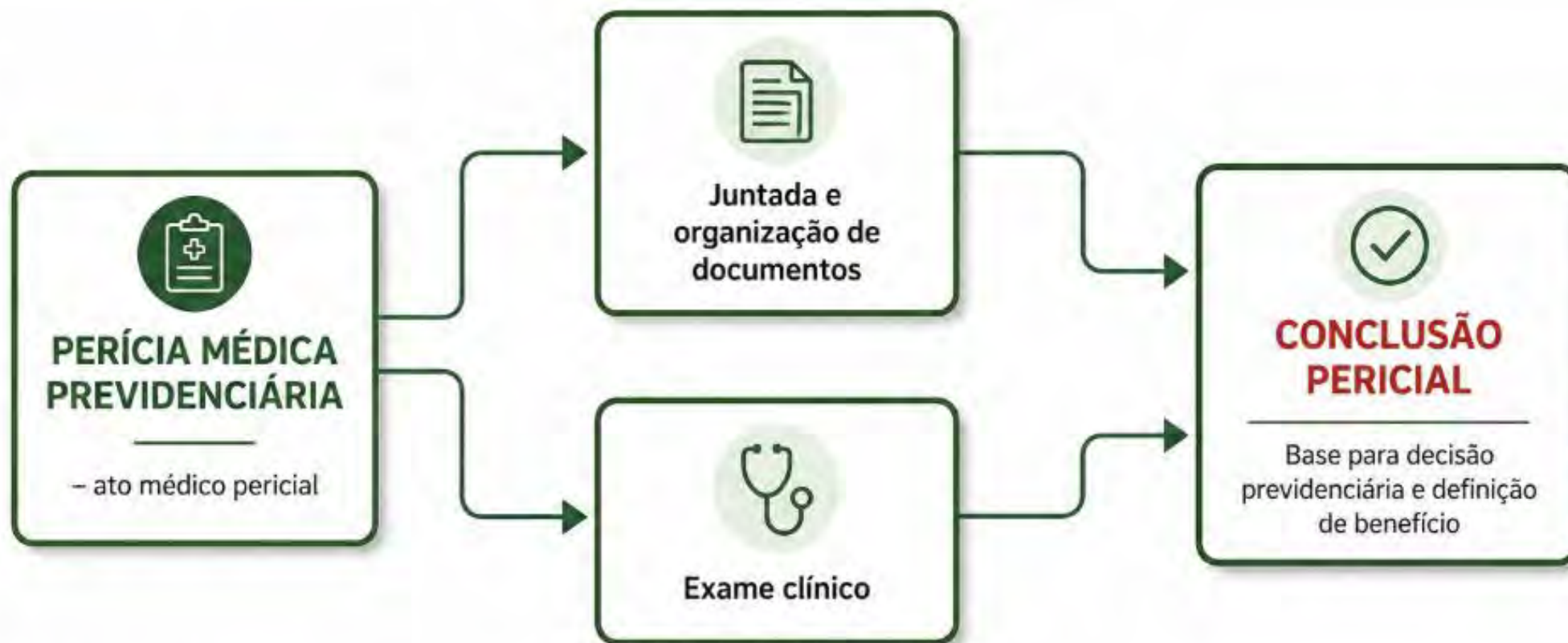


O QUE NECESSÁRIO PARA O ATO MÉDICO PERICIAL?

As perícias previdenciárias buscam investigar a relação entre a patologia, sendo constituída da pasta documental (documentos anexados ao processo, como atestados, laudos e outros) e do exame clínico para verificar o estado de saúde do periciado(a).



PORTANTO...



SOBRE A AVALIAÇÃO/EXAME CLÍNICO

- Deve ser realizada com critérios técnicos de medicina legal aplicados pela experiência do médico executor.
- Profissional habilitado: experiência acumulada, base de conhecimentos, visão sistêmica do processo, capacidade argumentação com o periciado.



Itens importantes para um processo robusto?

- Toda documentação entregue e dos procedimentos administrativos devem juntados e anexados ao processo para avaliação no momento da perícia.
- Encaminhar para realização da perícia somente com apresentação de novos elementos (atestados e relatórios médicos, novos exames entre outros), sempre anexando na ordem sequencial por data
- A perícia médica não realiza o diagnóstico, portanto o médico assistente é o responsável e atestar a condição clínica do periciado
- Processos de readaptação são complexos e tem várias etapas, com a perícia médica tendo uma contribuição importante na sua condução.

MEDICINA PREVIDENCIÁRIA: PERÍCIA MÉDICA PREVIDENCIÁRIA COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO

Através da conclusão pericial, há o direcionamento do andamento processual, com a responsabilidade de ser o elo entre a necessidade do solicitante e o pagamento do benefício.

Este elo tem como ideal ser justo entre o retorno do contribuinte quando necessita apoio e gestão dos recursos do RPPS.



MEDICINA PREVIDENCIÁRIA: PERÍCIA MÉDICA PREVIDENCIÁRIA COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO

- Seu uso estratégico permite adoção de políticas de gestão mais eficientes e sustentáveis.
- Sua função técnica subsidia decisões que impactam diretamente o fluxo financeiro do regime.



MEDICINA PREVIDENCIÁRIA: PERÍCIA MÉDICA PREVIDENCIÁRIA COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO

- Geração de indicadores gerenciais (como taxa de afastamentos por incapacidade, tempo médio de licenças médicas e outros), informações essenciais para o planejamento estratégico dos RPPSs.
- Padronização documental, de processos e a adoção de protocolos contribuem para a uniformidade das decisões, reduzindo subjetividades e inconsistências que podem gerar custos adicionais e insegurança jurídica.
- A governança da perícia médica deve estar claramente definida em normas internas, com previsão de instâncias recursais, prazos e critérios objetivos de revisão.

GOVERNANÇA (COMPLIANCE), GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE ATUARIAL NOS RPPSS

A perícia médica se consolida como ferramenta estratégica de controle de gastos, gestão de pessoas, planejamento previdenciário e de promoção da sustentabilidade atuarial dos RPPSs.

O fortalecimento institucional da perícia médica representa avanço significativo na gestão previdenciária, já que promove decisões mais justas, transparentes e tecnicamente fundamentadas.



Fonte: Imagem gerada por IA.

PREJUÍZOS FINANCEIROS/SOCIAIS DE UM PROCESSO PERICIAL **INADEQUADO**



Pagamentos de períodos desnecessários, através da falta de técnica e conhecimento do perito



Não pagamentos devidos aos contribuintes que comprovam incapacidade, pela intransigência do perito ou apresentação de documentos adequados ao processo



Judicialização com pagamentos de indenizações por falhas no processo.



Aposentadorias de beneficiários com incapacidade parcial



Descrédibilidade ao processo de concessão dos benefícios



Questionamentos desnecessários, gerando novas perícias, uso de horas da gestão do fundo em revisões e ofícios



Entre outros

CONCLUSÃO



MUITO OBRIGADO!



Link para acesso ao material

Jean Carlo Utteich

 (54) 9.9928 1093

Eco Saúde

Unidade Erechim/RS (Matriz)

 (54) 9.9378 1113

Unidade Getúlio Vargas/RS

 (54) 9.9652 2642



@ECOSAUDERS